



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 4/2022

Condicionamento de Trânsito

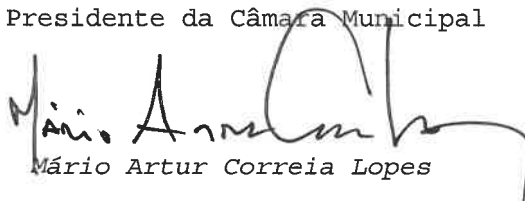
Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça.-----

No uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do Art.º 8º do Código da Estrada, conjugado com o n.º 1 do art.º 33º, alínea rr) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, **torna público** que devido à realização da Feira Franca Porca de Murça, se torna necessário proceder ao **corte de trânsito**, na Vila de Murça, no **Largo do Paço**, entre as 08:00 h do dia 5 de julho e as 19:00 h do dia 12 de julho de 2022.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e publicitado na página oficial do Município de Murça <http://www.cm-murca.pt> -----

Murça, 4 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

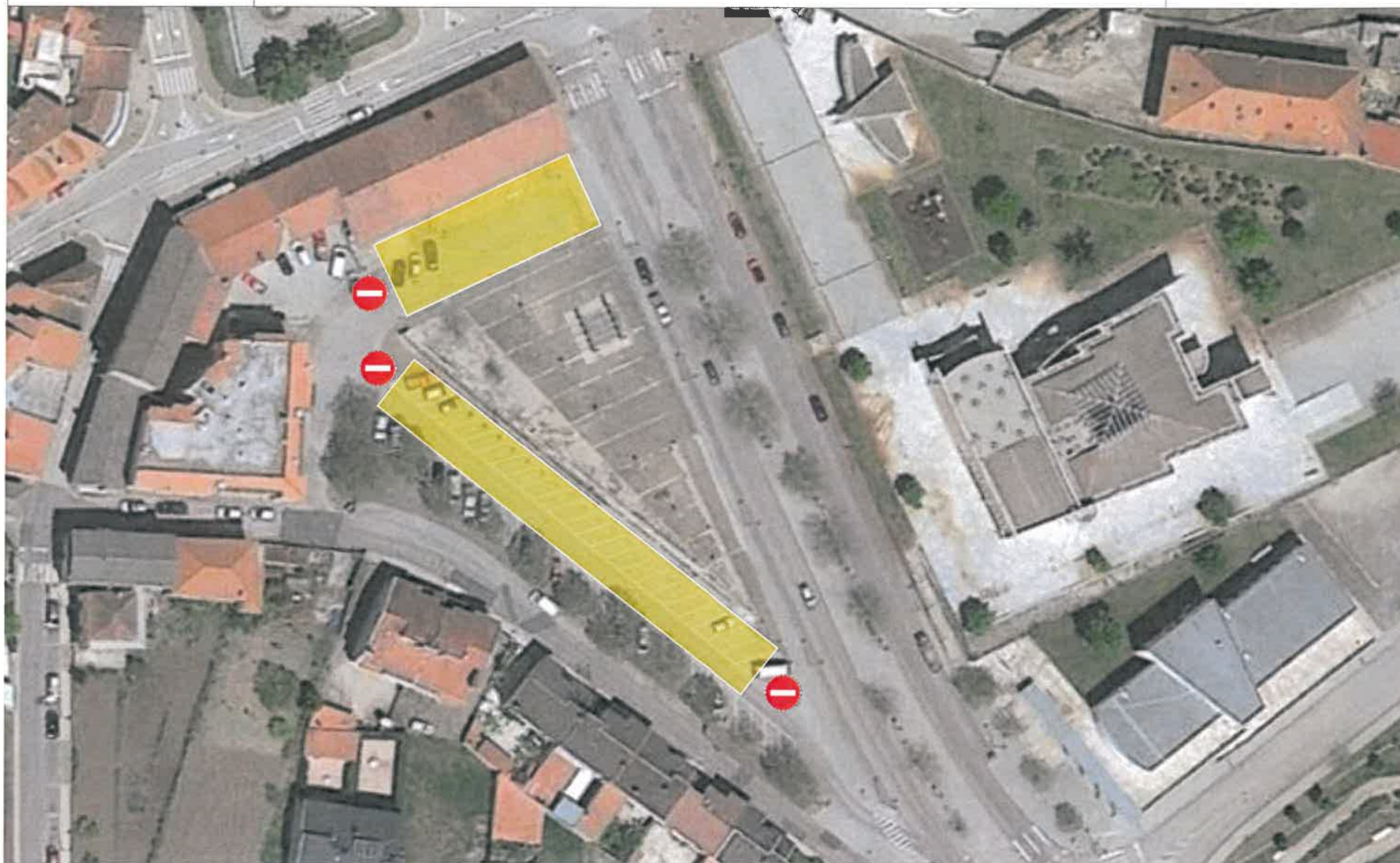


Mário Artur Correia Lopes



PLANTA DE CONDICIONAMENTO RODOVIÁRIO

LOCAL: ACESSO AUTOMÓVEL INTERDITO NO LARGO DO PAÇO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA FRANCA PORCA DE MURÇA



ACESSO AUTOMÓVEL INTERDITO ENTRE AS 8:00H DO DIA 05/07/2022 E AS 19:00H DO DIA 12/07/2022